



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 071/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRÁ DE BASE PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES.

JUSTIFICATIVA

Faço essa indicação com o objetivo de sugerir que o Poder Executivo busque esforços para a construção de um imóvel que servirá de base para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Jaguaré/ES.

O SAMU 192 realiza atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas; o seu atendimento é rápido, gratuito, que funciona 24 horas e pode ser a diferença entre a vida e a morte dos que necessitam.

As ambulâncias do SAMU 192 são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso.

Portanto, se tornando indispensável a construção de um imóvel para o SAMU com acomodações para os funcionários e garagem para as ambulâncias.

Assim, certo de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração. Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador